



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA
NO DIA 07 DE JUNHO DE 2021 ÀS
08H00, NA SALA DA
CONGREGAÇÃO ONLINE

HORA DO INÍCIO: 08h00 (oito horas).

DATA: 07 de junho de 2021 às 08h00.

LOCAL: reunião Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/86562393360?pwd=TK9IN0p6djBHTmhOak5mVlBaQnoxQT09>, ID da reunião: 865 6239 3360

PRESIDÊNCIA: Professor Julio Cesar de Sá da Rocha.

PRESENCAS: Conselheiros (as): Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Andrea Presas, Helconio Almeida, João Glicério de Oliveira Filho, Jonnas Vasconcelos, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, Monica Aguiar. Suplente Isabela Fadul de Oliveira

Representantes dos Técnicos Administrativos: Luis Carlos da Silva Castro e Gemmima Leal.

Representantes do Corpo Discente: Maria Hortência Pinheiro do Nascimento, Murilo Vilas Boas.

Convidados: Penildon Silva Filho (Pró-Reitor de Graduação), Adriana Ferriz (Presidenete do CAE/UFBA) e Emanuel Lins (Presidente do Sindicato APUB).

Passou-se a apreciação da Pauta: **1)** Semestre 2021.2 - Encaminhamentos da Faculdade de Direito; **2)** proposta de Título *Doutor Honoris Causa* ao músico Armando da Costa Macêdo. Proponente Heron Gordilho. Resolução 06/2012;

O Presidente abriu os trabalhos e solicitou inversão da pauta. Depois de aprovada a ata da sessão anterior à unanimidade, o Professor Heron Gordilho expôs as razões para apoio à proposta de proposta de Título *Doutor Honoris Causa* ao músico Armando da Costa Macêdo, declarando que, nos termos do artigo 2. da Resolução n. 02/2016, e por questão de justiça, solicita desta Egrégia Congregação a indicação do artista Armando da Costa Macêdo ao título mencionado, por se tratar de uma personalidade nacional que ofereceu contribuições de alta relevância para o desenvolvimento da tecnologia e inovação, das artes, e da cultura brasileira. Outrossim, sustentou cumprimento integral da referida Resolução, com proposta apoiada por 1/3



dos membros da Congregação e informou que a Congregação da Escola de Música já apoiou a medida. Após debates, a proposta foi colocada em votação com aprovação por aclamação pelos membros da Congregação. **Aprovado à unanimidade.**

2) Semestre 2021.2 - Encaminhamentos da Faculdade de Direito. Após informações sobre a intensificação da pandemia da COVID-19, com alta taxa de ocupação de leitos hospitalares de UTI, e o lento processo da vacinação específica, que ainda não apresenta cobertura suficiente de profissionais e estudantes, impedindo a plena retomada das atividades presenciais com apresentação dos convidados Penildon Silva Filho (Pró-Reitor de Graduação), Adriana Ferriz (Presidente do CAE/UFBA) e Emanuel Lins (Presidente do Sindicato APUB), ocorreu debate e discussão sobre o próximo Semestre 2021.2 e análise da proposta de Resolução Consuni, que dispõe sobre o caráter especial do semestre 2021.2. Em seguida, encaminhou-se proposta de elaboração de formulário *google forms* a ser construído colaborativamente com as chefias dos departamentos e colegiado, a ser aplicado a todos os/as docentes do Curso de Direito de forma imediata, com a finalidade de colaborar na finalização do planejamento dos componentes a serem oferecidos em 2021.2, diante da necessidade de ampliação de turmas a serem disponibilizadas. A proposta não retira a obrigação do/a docente na entrega do PIT/RIT no Departamento. Por fim, a Congregação salientou a importância do esforço coletivo do oferecimento de turmas e componentes para atender a demanda existente, com a oferta de componentes curriculares obrigatórios e optativos, a fim de atender as necessidades de discentes e possibilitar o fluxograma dos cursos com regularização dos processos de formação discente.

No que ocorrer, registrando a ocorrência das provas do Concurso de Direito Civil, nos dias 10 e 11 de junho. Não tendo mais nada a ser discutido, o Presidente, agradecendo a presença de todos e de todas, encerrou a sessão, da qual, eu, Leonel Santos, Secretário da Diretoria, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada após sua aprovação. Todas as discussões, durante a Sessão, encontram-se gravadas à disposição do público no canal Youtube da Faculdade de Direito da UFBA. Salvador, 07 de junho de 2021.

Julio Cesar de Sá da Rocha



Francisco Bertino Bezerra de Carvalho

Andrea Presas, Helconio Almeida

João Glicério de Oliveira Filho

Jonnas Vasconcelos

Maria Auxiliadora de Almeida Minahim

Monica Aguiar

Isabela Fadul de Olivera

Maria Auxiliadora de Almeida Minahim

João Glicério de Oliveira Filho

Luis Carlos da Silva Castro

Maria Hortência Pinheiro do Nascimento

Murilo Vilas Boas



Emitido em 07/06/2021

ATA Nº 4960/2021 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 28/06/2021 18:39)
MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA MINAHIM
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
286037

(Assinado eletronicamente em 24/06/2021 10:16)
HELCONIO DE SOUZA ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
287242

(Assinado eletronicamente em 23/06/2021 16:09)
MONICA NEVES AGUIAR DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1225685

(Assinado eletronicamente em 23/06/2021 14:25)
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2474514

(Assinado eletronicamente em 23/06/2021 18:35)
FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1744950

(Assinado eletronicamente em 28/06/2021 12:54)
ISABELA FADUL DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2767559

(Assinado eletronicamente em 28/06/2021 09:46)
JULIO CESAR DE SA DA ROCHA
DIRETOR
1377539

(Assinado eletronicamente em 23/06/2021 15:47)
ANDREA PRESAS ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2878510

(Assinado eletronicamente em 23/06/2021 16:02)
JONNAS ESMERALDO MARQUES DE
VASCONCELOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1281289

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
4960, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/06/2021** e o código de verificação: **ecfb68908**